

TRE-MS
PROTOCOLO

2.750/2015
02/02/2015-16:57



PMB
Partido Militar Brasileiro

Oficie-se aos Juizes Eleitorais do Estado informando o nome da pessoa responsável pela apresentação das listas de apoio à criação do partido, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. TSE nº 23.282/2010.

Campo Grande/MS, 10.02.2015.

Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN
Presidente

Ofício PMB – Município de Campo Grande, MS/Nº 001

Campo Grande MS, 02 de Fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Desembargador
DIVONCIR SCHREINER MARAN
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Rua Leão Neto do Carmo nº 23
CEP 79037-100, Parque dos Poderes, Campo Grande MS.

Assunto: Nomeação de Representante do PMB junto ao TRE/MS

Senhor Presidente,

1. PARTIDO MILITAR BRASILEIRO – PMB, Pessoa Jurídica de Direito Privado, legenda partidária em formação, a qual possui o seu Estatuto Partidário devidamente registrado sob o nº 9.540 livro A - 28 e Protocolado sob o nº 105.676 livro A - 20 no Cartório Marcelo Ribas 1º OFÍCIO - Super Center - Ed. Venâncio 2.000 - SCS - Q. 08 - Bloco B-60 - Sala 140-E Fone 3224-4026 - CEP: 70.333-000 - BRASÍLIA – DF, e que também se encontra inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda, sob nº 15.274.758/0001-95, com Sede Nacional na Cidade de Brasília-DF, na Q QE 38 Conjunto M, Casa 21 – Bairro Guarã II - Cep. 70.071-130, vem, com o acatamento devido a V. Exa., apresentar a seguinte nomeação:

Eu, IONALDO JOSÉ ARCE, Presidente do Diretório Estadual do Partido Militar Brasileiro no Mato Grosso do Sul, nomeio o senhor:

PAULO DE ASSUNÇÃO RONTON, brasileiro, casado, militar reformado, Ident. nº 390.488, MB, CPF nº 293.431.271-20, Tit. Eleitor nº 142.351.919-61, Zona 050, Seção 28, residente à Rua

Cáceres nº 1967-A, Bairro Centro América, Corumbá MS, CEP nº 79310-560, Telefones: (67) 32319336, (67) 99460022, (67) 91151102, (67) 81595525, E-mail: paulo.delasx@hotmail.com, c-ti.ms@hotmail.com
Presidente da Direção Municipal Provisória no Município de Corumbá, MS, delegando-lhe a competência na escolha dos demais membros do Diretório Municipal Provisório, ficando ainda autorizado a representar o PMB junto ao Cartório Eleitoral do Município de Corumbá MS, para apresentação das fichas de apoio, solicitando seus registros, representando o Partido em solenidades e dando entrevistas em nome do PMB, divulgando seu programa e estatuto. Neste ato, deixa de ser representante do Partido Militar Brasileiro no município de Corumbá MS, o Sr MARCÍLIO ZECHETTO, Ident. nº 592886-9/MB, CPF nº 497.087.591-04, Tít. Eleitor nº 013305211929, Zona 050, Seção 063, residente à Rua Dom Aquino nº 950, Bairro Centro, Corumbá MS, CEP 79000-050.

2. Respeitosamente requer que V. Exa. se digne em mandar encaminhar as informações ora prestadas pela Direção Estadual do PMB perante V. Exa., para o Chefe do Cartório Eleitoral do respectivo município acima referenciado.

Credenciado pelo Partido Militar Brasileiro junto ao TRE – Estado do Mato Grosso do Sul

Nome: Ionaldo José Arce

RG nº 091619741-1 MD

CPF nº 006.036.431-91

Título de Eleitor nº 015590771910, Zona 35ª, Seção 0465

Residente à Rua São Lourenço nº 55 – Bairro Santo Antonio

Campo Grande MS – CEP 79100-260

Contatos: Tel (67) 30298460 – (67) 99122450

E-mail: arcecap@gmail.com

**Nestes termos;
Aguarda deferimento.**

Assinatura 
Ionaldo José Arce

Presidente Estadual do Partido Militar Brasileiro-MS